DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSÔRA HILDA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1.425 de 4/10/68 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra HILDA MENDES, gratificação Adiconal de 25% a partir de 20 de maio do corrante ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 16 de outubro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Borges
COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr